



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## SUBSTITUTIVO Nº 1

### AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.147/2022.

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

**APROVA:**

**Transforma a Rua Maria Napoleão dos Santos, localizada na Zona 33, em Eixo de Comércio e Serviços E - ECS-E.**

**Art. 1.º** A Rua **Maria Napoleão dos Santos**, localizada no Distrito de Iguatemi, na Zona 33, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços E – ECS-E, em toda a sua extensão.

**Art. 2.º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder**, 23 de fevereiro de 2023.

**ONIVALDO BARRIS**  
Vereador-Autor

**MÁRIO HOSSOKAWA**  
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 23/02/2023, às 11:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 23/02/2023, às 11:58, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0286322** e o código CRC **5718A8E7**.

